Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Ano: 5 | Edição: 294 | Páginas: 46 | 20 de fevereiro de 2017

Índice do diário

Responsabilidade Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6° BIMESTRE

Atos Oficiais

Decreto - N° 396/2017

Contratações

Processo Seletivo - EDITAL N° 001/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Responsabilidade Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

6° BIMESTRE

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**85.200.000,00**	**85.200.000,00**	**21.066.782,38**	**24,73**	**84.869.332,94**	**99,61**	**330.667,06**
RECEITAS CORRENTES	**80.028.300,00**	**80.028.300,00**	**20.036.629,07**	**25,04**	**83.003.832,81**	**103,72**	**-2.975.532,81**
RECEITA TRIBUTARIA	5.536.100,00	5.536.100,00	1.018.013,69	18,39	6.047.676,78	109,24	-511.576,78
IMPOSTOS	5.048.100,00	5.048.100,00	920.696,64	18,24	5.452.981,45	108,02	-404.881,45
TAXAS	488.000,00	488.000,00	97.317,05	19,94	594.695,33	121,86	-106.695,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	187.279,38	23,41	1.149.939,52	143,74	-349.939,52
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇ	800.000,00	800.000,00	187.279,38	23,41	1.149.939,52	143,74	-349.939,52
RECEITA PATRIMONIAL	1.096.400,00	1.096.400,00	131.425,09	11,99	1.280.189,15	116,76	-183.789,15
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.096.400,00	1.096.400,00	131.425,09	11,99	1.280.189,15	116,76	-183.789,15
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	14.543,58	18,18	89.784,93	112,23	-9.784,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.383.400,00	69.383.400,00	18.579.192,82	26,78	73.959.790,46	106,60	-4.576.390,46
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	69.328.400,00	69.328.400,00	18.579.192,82	26,80	73.959.790,46	106,68	-4.631.390,46
TRANSF. DE CONV.	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.132.400,00	3.132.400,00	106.174,51	3,39	476.451,97	15,21	2.655.948,03
MULTAS E JUROS DE MORA	43.000,00	43.000,00	7.149,75	16,63	111.442,48	259,17	-68.442,48
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.000,00	44.000,00	1.119,25	2,54	7.240,80	16,46	36.759,20
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.044.400,00	3.044.400,00	97.905,51	3,22	357.728,73	11,75	2.686.671,27
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	39,96	4,00	960,04
RECEITAS DE CAPITAL	**5.171.700,00**	**5.171.700,00**	**1.030.153,31**	**19,92**	**1.865.500,13**	**36,07**	**3.306.199,87**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	213.016,12	21,30	786.983,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	213.016,12	21,30	786.983,88
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	24.590,00	245,90	-14.590,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	24.590,00	245,90	-14.590,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.161.700,00	4.161.700,00	1.030.153,31	24,75	1.627.894,01	39,12	2.533.805,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	592.900,00	592.900,00	522.183,11	88,07	636.203,11	107,30	-43.303,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.568.800,00	3.568.800,00	507.970,20	14,23	991.690,90	27,79	2.577.109,10
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**85.200.000,00**	**85.200.000,00**	**21.066.782,38**	**24,73**	**84.869.332,94**	**99,61**	**330.667,06**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**85.200.000,00**	**85.200.000,00**	**21.066.782,38**	**24,73**	**84.869.332,94**	**99,61**	**330.667,06**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	5.977.610,31	–	–
TOTAL VII = (V + VI)	85.200.000,00	85.200.000,00	21.066.782,38	24,73	90.846.943,25	106,63	-5.646.943,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	8.657.099,63	–	–	8.657.099,63	–	–
Superávit Financeiro	–	8.657.099,63	–	–	8.657.099,63	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**85.200.000,00**	**96.661.391,91**	**5.000.223,82**	**90.886.043,25**	**5.775.348,66**	**21.514.655,34**	**90.846.943,25**	**5.814.448,66**	**90.450.568,66**	**39.100,00**
DESPESAS CORRENTES	**72.483.900,00**	**81.843.639,79**	**4.775.910,21**	**79.586.158,53**	**2.257.481,26**	**18.975.273,24**	**79.583.688,53**	**2.259.951,26**	**79.238.912,61**	**2.470,00**
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	38.554.700,00	45.903.556,53	2.900.121,91	45.260.631,29	642.925,24	10.841.961,93	45.260.631,29	642.925,24	44.955.573,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.342.500,00	2.264.660,00	57.498,79	2.120.414,07	144.245,93	391.306,60	2.120.414,07	144.245,93	2.120.414,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	132.000,00	172.077,61	7.128,64	171.777,61	300,00	30.869,82	171.777,61	300,00	171.777,61	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.454.700,00	33.503.345,65	1.811.160,87	32.033.335,56	1.470.010,09	7.711.134,89	32.030.865,56	1.472.480,09	31.991.147,93	2.470,00
DESPESAS DE CAPITAL	**11.915.800,00**	**14.817.752,12**	**224.313,61**	**11.299.884,72**	**3.517.867,40**	**2.539.382,10**	**11.263.254,72**	**3.554.497,40**	**11.211.656,05**	**36.630,00**
INVESTIMENTOS	11.398.200,00	14.383.277,18	159.838,67	10.865.409,78	3.517.867,40	2.464.897,40	10.828.779,78	3.554.497,40	10.777.181,11	36.630,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	517.600,00	434.474,94	64.474,94	434.474,94	0,00	74.484,70	434.474,94	0,00	434.474,94	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**800.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**85.200.000,00**	**96.661.391,91**	**5.000.223,82**	**90.886.043,25**	**5.775.348,66**	**21.514.655,34**	**90.846.943,25**	**5.814.448,66**	**90.450.568,66**	**39.100,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**85.200.000,00**	**96.661.391,91**	**5.000.223,82**	**90.886.043,25**	**5.775.348,66**	**21.514.655,34**	**90.846.943,25**	**5.814.448,66**	**90.450.568,66**	**39.100,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	85.200.000,00	96.661.391,91	5.000.223,82	90.886.043,25	—	21.514.655,34	90.846.943,25	—	90.450.568,66	39.100,00

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago	Paulo Roberto dos Santos Brito	João Pereira Xavier Neto
Prefeito Municipal	Decreto Nº 220/2016	CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.200.000,00	96.661.391,91	5.000.223,82	90.886.043,25	100,00	5.775.348,66	21.514.655,34	90.846.943,25	100,00	5.814.448,66	39.100,00
Legislativa	3.502.100,00	3.502.100,00	20.724,13	3.043.733,86	3,35	458.366,14	631.607,92	3.041.263,86	3,35	460.836,14	2.470,00
Ação Legislativa	3.502.100,00	3.502.100,00	20.724,13	3.043.733,86	3,35	458.366,14	631.607,92	3.041.263,86	3,35	460.836,14	2.470,00
Judiciária	311.200,00	197.767,99	-65.572,01	197.767,99	0,22	0,00	36.952,00	197.767,99	0,22	0,00	0,00
Ação Judiciária	311.200,00	197.767,99	-65.572,01	197.767,99	0,22	0,00	36.952,00	197.767,99	0,22	0,00	0,00
Administração	13.726.800,00	13.098.991,41	-617.603,53	13.089.279,91	14,40	9.711,50	3.076.927,92	13.089.279,91	14,41	9.711,50	0,00
Administração Geral	12.743.300,00	12.420.487,96	-595.306,98	12.410.776,46	13,66	9.711,50	2.919.403,59	12.410.776,46	13,66	9.711,50	0,00
Administração Financeira	953.000,00	678.503,45	-22.296,55	678.503,45	0,75	0,00	157.524,33	678.503,45	0,75	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	18.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.314.100,00	4.055.550,00	168.737,73	3.574.378,40	3,93	481.171,60	701.563,32	3.574.378,40	3,93	481.171,60	0,00
Administração Geral	960.600,00	1.836.862,66	333.782,23	1.792.502,99	1,97	44.359,67	520.528,12	1.792.502,99	1,97	44.359,67	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.100,00	8.381,16	-1,67	3.581,16	0,00	4.800,00	3.581,16	3.581,16	0,00	4.800,00	0,00
Assistência Comunitária	2.307.400,00	2.154.406,18	-165.042,83	1.725.931,25	1,90	428.474,93	177.454,04	1.725.931,25	1,90	428.474,93	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	53.100,00	0,00	52.363,00	0,06	737,00	0,00	52.363,00	0,06	737,00	0,00
Saúde	16.237.900,00	19.626.579,31	327.190,22	18.888.795,64	20,78	737.783,67	4.017.232,79	18.888.795,64	20,79	737.783,67	0,00
Administração Geral	1.071.400,00	435.430,65	27.036,19	370.147,71	0,41	65.282,94	72.135,77	370.147,71	0,41	65.282,94	0,00
Administração Financeira	16.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
Atenção Básica	11.383.300,00	14.662.372,98	190.162,74	14.245.496,55	15,67	416.876,43	3.452.618,89	14.245.496,55	15,68	416.876,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.784.300,00	3.754.971,89	127.905,92	3.552.107,75	3,91	202.864,14	382.901,55	3.552.107,75	3,91	202.864,14	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	530.300,00	295.286,28	-23.620,04	266.905,36	0,29	28.380,92	3.503,50	266.905,36	0,29	28.380,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	452.300,00	478.217,51	5.705,41	454.138,27	0,50	24.079,24	106.073,08	454.138,27	0,50	24.079,24	0,00
Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	32.747.400,00	36.067.702,28	3.587.580,52	34.823.469,67	38,32	1.244.232,61	8.308.659,13	34.786.839,67	38,29	1.280.862,61	36.630,00
Administração Geral	1.547.100,00	258.172,32	2.743,99	257.572,32	0,28	600,00	47.109,11	257.572,32	0,28	600,00	0,00
Ensino Fundamental	27.953.900,00	35.063.835,76	3.466.803,92	33.940.400,39	37,34	1.123.435,37	8.066.660,24	33.903.770,39	37,32	1.160.065,37	36.630,00
Ensino Profissional	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.854.300,00	562.500,00	118.032,61	454.760,96	0,50	107.739,04	163.027,66	454.760,96	0,50	107.739,04	0,00
Educação de Jovens e Adultos	25.500,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
Educação Básica	250.000,00	170.994,20	0,00	170.736,00	0,19	258,20	31.862,12	170.736,00	0,19	258,20	0,00
Cultura	2.535.100,00	2.520.105,88	806.576,40	2.376.516,40	2,61	143.589,48	957.340,40	2.376.516,40	2,62	143.589,48	0,00
Administração Geral	154.600,00	85.240,00	0,00	85.240,00	0,09	0,00	25.764,00	85.240,00	0,09	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	2.364.700,00	2.434.865,88	806.576,40	2.291.276,40	2,52	143.589,48	931.576,40	2.291.276,40	2,52	143.589,48	0,00
Urbanismo	7.418.400,00	5.581.362,12	-69.693,19	3.622.827,63	3,99	1.958.534,49	2.108.335,01	3.622.827,63	3,99	1.958.534,49	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.387.700,00	4.057.855,13	357.741,67	2.249.355,08	2,47	1.808.500,05	1.614.039,58	2.249.355,08	2,48	1.808.500,05	0,00
Serviços Urbanos	2.402.900,00	1.125.112,67	-131.619,43	1.125.078,25	1,24	34,42	480.758,65	1.125.078,25	1,24	34,42	0,00
Abastecimento	627.800,00	398.394,32	-295.815,43	248.394,30	0,27	150.000,02	13.536,78	248.394,30	0,27	150.000,02	0,00
Saneamento	11.000,00	7.747.123,53	366.200,26	7.014.600,42	7,72	732.523,11	524.460,22	7.014.600,42	7,72	732.523,11	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	7.747.123,53	366.200,26	7.014.600,42	7,72	732.523,11	524.460,22	7.014.600,42	7,72	732.523,11	0,00

Continua 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.200.000,00	96.661.391,91	5.000.223,82	90.886.043,25	100,00	5.775.348,66	21.514.655,34	90.846.943,25	100,00	5.814.448,66	39.100,00
Gestão Ambiental	391.800,00	42.471,02	-1.395,29	42.471,02	0,05	0,00	833,61	42.471,02	0,05	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	339.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	52.500,00	42.471,02	-1.395,29	42.471,02	0,05	0,00	833,61	42.471,02	0,05	0,00	0,00
Comércio e Serviços	19.700,00	191,74	0,00	191,74	0,00	0,00	0,00	191,74	0,00	0,00	0,00
Comercialização	19.700,00	191,74	0,00	191,74	0,00	0,00	0,00	191,74	0,00	0,00	0,00
Comunicações	273.200,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,01	0,00	0,00	6.000,00	0,01	0,00	0,00
Comunicação Social	273.200,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,01	0,00	0,00	6.000,00	0,01	0,00	0,00
Energia	1.398.300,00	1.410.099,89	110.099,89	1.410.099,89	1,55	0,00	280.241,01	1.410.099,89	1,55	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.398.300,00	1.410.099,89	110.099,89	1.410.099,89	1,55	0,00	280.241,01	1.410.099,89	1,55	0,00	0,00
Transporte	246.700,00	677.225,27	91.574,05	670.136,59	0,74	7.088,68	299.762,25	670.136,59	0,74	7.088,68	0,00
Transporte Rodoviário	246.700,00	677.225,27	91.574,05	670.136,59	0,74	7.088,68	299.762,25	670.136,59	0,74	7.088,68	0,00
Desporto e Lazer	301.200,00	164.240,60	11.970,00	164.240,60	0,18	0,00	12.882,00	164.240,60	0,18	0,00	0,00
Desporto Comunitário	248.000,00	162.020,00	11.970,00	162.020,00	0,18	0,00	11.970,00	162.020,00	0,18	0,00	0,00
Lazer	53.200,00	2.220,60	0,00	2.220,60	0,00	-0,00	912,00	2.220,60	0,00	-0,00	0,00
Encargos Especiais	1.846.600,00	1.963.880,87	263.834,64	1.961.533,49	2,16	2.347,38	557.857,76	1.961.533,49	2,16	2.347,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.213.400,00	1.301.808,63	222.309,38	1.301.808,63	1,43	0,00	364.709,38	1.301.808,63	1,43	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	633.200,00	662.072,24	41.525,26	659.724,86	0,73	2.347,38	193.148,38	659.724,86	0,73	2.347,38	0,00
Reserva de Contingência	800.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	800.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.200.000,00	96.661.391,91	5.000.223,82	90.886.043,25	100,00	5.775.348,66	21.514.655,34	90.846.943,25	100,00	5.814.448,66	39.100,00

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago	Paulo Roberto dos Santos Brito	João Pereira Xavier Neto
Prefeito Municipal	Decreto Nº 220/2016	CRC/Ba 030.011/O

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**7.297.020,57**	**7.306.242,76**	**6.264.403,47**	**6.882.358,32**	**7.863.521,83**	**7.354.396,04**	**6.878.662,66**	**6.773.626,68**	**5.760.631,99**	**6.531.832,94**	**8.688.132,31**	**13.431.679,01**	**91.032.508,58**	**87.891.700,00**
RECEITA TRIBUTARIA	428.171,62	448.270,30	565.358,45	816.571,13	823.080,07	503.305,69	346.104,58	339.621,66	379.422,30	379.757,29	349.966,62	668.047,07	6.047.676,78	5.536.100,00
I.P.T.U.	0,00	31,97	47.114,92	398.231,90	326.608,81	54.310,93	20.181,38	20.331,39	8.854,46	10.483,29	4.279,48	5.700,46	896.128,99	702.900,00
I.R.R.F	114.910,15	112.015,23	113.386,46	108.932,65	120.609,22	165.247,42	107.753,89	105.969,68	107.216,35	124.568,04	117.831,21	256.482,93	1.554.923,23	1.082.600,00
I.S.S.	288.493,32	233.929,67	216.407,19	222.090,16	257.973,78	251.784,50	190.240,00	177.043,20	235.975,06	200.583,52	195.847,00	268.875,56	2.739.242,96	3.020.000,00
I.T.B.I.	4.958,00	26.750,00	20.064,72	10.380,00	77.393,55	5.220,00	4.900,00	13.400,00	7.500,00	20.440,00	23.680,00	48.000,00	262.686,27	242.600,00
Outras Receitas Tributárias	19.810,15	75.543,43	168.385,16	76.936,42	40.494,71	26.742,84	23.029,31	22.877,39	19.876,43	23.682,44	8.328,93	88.988,12	594.695,33	488.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	90.422,43	98.734,78	107.456,92	98.116,13	96.508,02	100.381,18	91.342,06	94.271,32	94.742,38	90.684,92	89.058,65	98.220,73	1.149.939,52	800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	116.904,21	124.460,44	141.277,42	122.663,57	126.189,24	116.308,19	119.244,82	116.791,94	91.642,89	73.281,34	66.880,75	64.544,34	1.280.189,15	1.096.400,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.631,68	3.917,04	5.031,64	6.107,16	4.715,68	3.862,02	4.814,31	7.104,26	5.594,92	6.462,64	4.617,03	9.926,55	89.784,93	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.595.273,18	6.547.084,69	5.417.154,79	5.790.346,52	6.775.640,67	6.602.906,02	6.266.570,91	6.192.017,25	5.176.655,02	5.962.442,11	8.151.462,55	12.510.912,52	81.988.466,23	77.246.800,00
Cota-Parte do F.P.M.	2.349.064,11	2.940.688,64	1.786.228,99	2.123.442,66	2.822.605,86	2.331.929,72	2.585.162,84	2.095.099,59	1.703.734,54	2.068.154,85	3.773.319,41	5.898.614,35	32.478.045,56	29.750.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	474.922,99	635.257,28	751.829,14	683.276,64	810.020,35	624.966,98	706.120,79	773.944,39	661.874,97	677.462,95	790.659,80	1.092.756,94	8.683.093,22	8.400.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	44.870,85	62.694,71	86.088,02	72.046,34	92.061,36	143.037,65	137.202,91	141.237,59	94.387,87	110.911,96	83.711,48	107.521,43	1.175.772,17	1.020.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	83,70	667,38	273,23	19,37	12,91	254,59	51,47	264,00	2.747,43	184,99	211,36	4.770,43	4.000,00
Outras Transferências Correntes	1.225.170,38	842.392,62	925.981,27	1.025.954,49	1.039.107,89	995.137,99	1.031.731,64	1.179.434,31	957.583,11	1.204.802,95	1.026.384,32	1.662.658,56	13.116.339,53	13.813.100,00
Transferências da LC 61/1989	7.917,43	6.114,65	5.969,83	6.125,55	6.956,05	4.139,16	5.623,98	5.682,97	6.195,90	6.491,51	6.784,14	7.217,67	75.218,84	112.000,00
Transferências da LC 87/1996	22.339,03	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.793,25	2.756,69	2.756,69	2.756,69	52.955,10	30.900,00
Transferências do FUNDEB	2.470.988,39	2.057.059,84	1.857.596,91	1.876.434,36	2.002.076,54	2.500.888,36	1.797.680,91	1.993.773,68	1.749.821,38	1.889.113,77	2.467.661,72	3.739.175,52	26.402.271,38	24.116.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.617,45	83.775,51	28.124,25	48.553,81	37.388,15	27.632,94	50.585,98	23.820,25	12.574,48	19.204,64	26.146,71	80.027,80	476.451,97	3.132.400,00
DEDUÇÕES (II)	**574.330,15**	**728.303,40**	**525.521,22**	**576.366,31**	**745.499,91**	**620.547,97**	**507.281,97**	**602.625,12**	**492.610,83**	**572.406,64**	**930.126,35**	**1.153.055,90**	**8.028.675,77**	**7.863.400,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	574.330,15	728.303,40	525.521,22	576.366,31	745.499,91	620.547,97	507.281,97	602.625,12	492.610,83	572.406,64	930.126,35	1.153.055,90	8.028.675,77	7.863.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.722.690,42**	**6.577.939,36**	**5.738.882,25**	**6.305.992,01**	**7.118.021,92**	**6.733.848,07**	**6.371.380,69**	**6.171.001,56**	**5.268.021,16**	**5.959.426,30**	**7.758.005,96**	**12.278.623,11**	**83.003.832,81**	**80.028.300,00**

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago	Paulo Roberto dos Santos Brito	João Pereira Xavier Neto
Prefeito Municipal	Decreto Nº 220/2016	CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.000,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.500,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**14.000,00**	**9.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**(14.000,00)**	**(9.100,00)**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/4

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago	Paulo Roberto dos Santos Brito	João Pereira Xavier Neto
Prefeito Municipal	Decreto Nº 220/2016	CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.329.363,74	11.182.389,62	11.456.611,33
DEDUÇÕES (II)	11.850.877,66	6.204.251,83	5.657.802,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.535.566,71	9.108.652,51	7.387.212,07
Demais Haveres Financeiros	20.479,58	27.101,99	782,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.705.168,63	2.931.502,67	1.730.192,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-521.513,92	4.978.137,79	5.798.809,22
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-521.513,92**	**4.978.137,79**	**5.798.809,22**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2016 (C - A)
VALOR	**820.671,43**	**6.320.323,14**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-1.082.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Out 2016 (B)	Em 31 Dez 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago
Prefeito Municipal

Paulo Roberto dos Santos Brito
Decreto Nº 220/2016

João Pereira Xavier Neto
CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**78.931.900,00**	**81.723.643,66**	**73.813.893,53**
Receita Tributária	5.536.100,00	6.047.676,78	5.007.473,60
I.P.T.U.	702.900,00	896.128,99	611.379,96
I.S.S.	3.020.000,00	2.739.242,96	2.478.815,94
I.T.B.I.	242.600,00	262.686,27	162.144,42
I.R.R.F.	1.082.600,00	1.554.923,23	1.252.004,67
Outras Receitas Tributárias	488.000,00	594.695,33	503.128,61
Receita de Contribuição	800.000,00	1.149.939,52	958.350,01
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	800.000,00	1.149.939,52	958.350,01
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.096.400,00	1.280.189,15	1.472.052,29
(-) Aplicações Financeiras	1.096.400,00	1.280.189,15	1.472.052,29
Transferências Correntes	69.383.400,00	73.959.790,46	67.171.644,52
F.P.M.	23.800.000,00	26.428.777,71	22.678.838,47
I.P.V.A.	816.000,00	940.618,51	899.850,89
I.C.M.S.	6.720.000,00	6.946.474,79	7.127.986,67
Convênios	55.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	37.992.400,00	39.643.919,45	36.464.968,49
Demais Receitas Correntes	3.212.400,00	566.236,90	676.425,40
Dívida Ativa	3.044.400,00	357.728,73	414.182,51
Diversas Receitas Correntes	168.000,00	208.508,17	262.242,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.171.700,00**	**1.865.500,13**	**7.915.409,48**
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	213.016,12	382.257,65
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.000,00	24.590,00	0,00
Transferências de Capital	4.161.700,00	1.627.894,01	7.533.151,83
Convênios	3.568.800,00	991.690,90	6.409.578,19
Outras Transferências de Capital	592.900,00	636.203,11	1.123.573,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**4.161.700,00**	**1.627.894,01**	**7.533.151,83**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**83.093.600,00**	**83.351.537,67**	**81.347.045,36**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**81.843.639,79**	**79.586.158,53**	**72.533.557,31**	**79.583.688,53**	**72.346.759,41**	**2.470,00**	**186.797,90**
Pessoal e Encargos Sociais	48.168.216,53	47.381.045,36	42.349.223,96	47.381.045,36	42.349.223,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	172.077,61	171.777,61	127.948,43	171.777,61	127.948,43	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.503.345,65	32.033.335,56	30.056.384,92	32.030.865,56	29.869.587,02	2.470,00	186.797,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**81.671.562,18**	**79.414.380,92**	**72.405.608,88**	**79.411.910,92**	**72.218.810,98**	**2.470,00**	**186.797,90**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**14.817.752,12**	**11.299.884,72**	**6.607.592,47**	**11.263.254,72**	**6.390.740,64**	**36.630,00**	**216.851,83**
Investimentos	14.383.277,18	10.865.409,78	6.208.904,83	10.828.779,78	5.992.053,00	36.630,00	216.851,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	434.474,94	434.474,94	398.687,64	434.474,94	398.687,64	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**14.383.277,18**	**10.865.409,78**	**6.208.904,83**	**10.828.779,78**	**5.992.053,00**	**36.630,00**	**216.851,83**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**96.054.839,36**	**90.279.790,70**	**78.614.513,71**	**90.240.690,70**	**78.210.863,98**	**39.100,00**	**403.649,73**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-12.961.239,36**	**-6.928.253,03**	**2.732.531,65**	**-6.889.153,03**	**3.136.181,38**	**83.312.437,67**	**80.943.395,63**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**8.657.099,63**	**0,00**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	-	-	-	8.657.099,63	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-116.000,00

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago	Paulo Roberto dos Santos Brito	João Pereira Xavier Neto
Prefeito Municipal	Decreto Nº 220/2016	CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	274.531,13	3.430.637,50	2.156.203,13	215.147,40	1.333.818,10	259.250,49	403.649,73	380.049,45	380.049,45	50.858,33	231.992,44	1.565.810,54
EXECUTIVO	274.531,13	3.430.637,50	2.156.203,13	215.147,40	1.333.818,10	259.250,49	334.743,20	311.142,92	311.142,92	50.858,33	231.992,44	1.565.810,54
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	274.531,13	3.430.637,50	2.156.203,13	215.147,40	1.333.818,10	259.250,49	334.743,20	311.142,92	311.142,92	50.858,33	231.992,44	1.565.810,54
PREFEITURA MUNICIPAL	74.546,94	0,00	0,00	74.346,94	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
SECRET. DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	17.000,84	0,00	14.862,84	0,00	2.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,00
SECRET.DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEOBS ((	18.790,01	298.467,65	298.467,65	0,00	18.790,01	0,00	141.496,74	141.496,74	141.496,74	0,00	0,00	18.790,01
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - SEMAS	11.143,70	112.257,67	111.057,93	0,00	12.343,44	37,30	25.050,28	1.450,00	1.450,00	23.637,58	0,00	12.343,44
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD	0,00	1.147.297,01	0,00	0,00	1.147.297,01	252.069,43	4.404,72	4.404,72	4.404,72	27.220,75	224.848,68	1.372.145,69
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3.425,00	988.200,01	988.200,01	0,00	3.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.425,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	0,00	170.847,94	30.047,48	140.800,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	86.957,98	65.253,70	65.253,70	0,00	86.957,98	6.699,76	37.552,65	37.552,65	37.552,65	0,00	6.699,76	93.657,74
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	62.666,66	648.313,52	648.313,52	0,00	62.666,66	444,00	126.238,81	126.238,81	126.238,81	0,00	444,00	63.110,66
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.906,53	68.906,53	68.906,53	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.906,53	68.906,53	68.906,53	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**274.531,13**	**3.430.637,50**	**2.156.203,13**	**215.147,40**	**1.333.818,10**	**259.250,49**	**403.649,73**	**380.049,45**	**380.049,45**	**50.858,33**	**231.992,44**	**1.565.810,54**

FONTE:

Santo Estevão, 16/02/2017

Orlando Santiago
Prefeito Municipal

Paulo Roberto dos Santos Brito
Decreto Nº 220/2016

João Pereira Xavier Neto
CRC/Ba 030.011/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.988.700,00	6.988.700,00	5.538.778,95	79,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.584.100,00	2.584.100,00	981.080,95	37,97
1.1.1- IPTU	702.900,00	702.900,00	896.128,99	127,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.881.200,00	1.881.200,00	84.951,96	4,52
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.600,00	242.600,00	262.686,27	108,28
1.2.1- ITBI	242.600,00	242.600,00	262.686,27	108,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.079.400,00	3.079.400,00	2.740.088,50	88,98
1.3.1- ISS	3.020.000,00	3.020.000,00	2.739.242,96	90,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	59.400,00	59.400,00	845,54	1,42
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.082.600,00	1.082.600,00	1.554.923,23	143,63
1.4.1- IRRF	1.082.600,00	1.082.600,00	1.554.923,23	143,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.066.900,00	38.066.900,00	41.211.249,52	108,26
2.1- Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	31.219.439,76	109,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.500.000,00	28.500.000,00	31.219.439,76	109,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	8.683.093,22	103,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.900,00	30.900,00	52.955,10	171,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	75.218,84	67,16
2.5- Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	4.770,43	119,26
2.6- Cota-Parte IPVA	1.020.000,00	1.020.000,00	1.175.772,17	115,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.055.600,00	45.055.600,00	46.750.028,47	103,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.824.500,00	2.824.500,00	2.781.237,23	98,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.103.600,00	1.103.600,00	1.020.237,18	92,45
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	1.140,00	114,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	626.400,00	626.400,00	730.126,00	116,56
5.4- Transferências Diretas - PNATE	789.000,00	789.000,00	697.734,37	88,43
5.5- Outras Transferências do FNDE	202.200,00	202.200,00	232.791,07	115,13
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	102.300,00	102.300,00	99.208,61	96,98
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.612.600,00	1.612.600,00	789.702,41	48,97
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.492.100,00	4.492.100,00	3.570.939,64	79,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.863.400,00	7.863.400,00	8.028.675,77	102,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.950.000,00	5.950.000,00	6.049.267,85	101,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.680.000,00	1.680.000,00	1.736.618,43	103,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.200,00	6.200,00	6.681,84	107,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	800,00	800,00	953,99	119,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	204.000,00	204.000,00	235.153,66	115,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.246.800,00	24.246.800,00	26.483.815,85	109,23
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.917.100,00	15.917.100,00	19.435.996,51	122,11
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	8.199.700,00	8.199.700,00	6.966.274,87	84,96
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	130.000,00	130.000,00	81.544,47	62,73
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.053.700,00	8.053.700,00	11.407.320,74	141,64
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.007.100,00	20.778.370,10	20.732.800,87	99,78	20.732.800,87	99,78	0,00
13.1- Com Educação Infantil	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	15.988.800,00	20.760.070,10	20.732.800,87	99,87	20.732.800,87	99,87	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	8.139.700,00	5.702.413,80	5.523.095,34	96,86	5.523.095,34	96,86	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.394.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.745.000,00	5.702.413,80	5.523.095,34	96,86	5.523.095,34	96,86	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.146.800,00	26.480.783,90	26.255.896,21	99,15	26.255.896,21	99,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	26.255.896,21
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	78,28
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,85
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	11.263.900,00	11.263.900,00	11.687.507,12	103,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413.000,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	24.762.500,00	31.240.002,28	31.029.971,08	99,33	31.029.971,08	99,33	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.733.800,00	26.462.483,90	26.255.896,21	99,22	26.255.896,21	99,22	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.028.700,00	4.777.518,38	4.774.074,87	99,93	4.774.074,87	99,93	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	27.175.500,00	31.258.302,28	31.029.971,08	99,27	31.029.971,08	99,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	11.407.320,74
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	81.544,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	11.488.865,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	19.541.105,87
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	41,8

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇAO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.132.600,00	1.494.500,00	1.402.956,99	93,87	1.402.956,99	93,87	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.827.200,00	3.259.300,00	2.390.541,60	73,35	2.353.911,60	72,22	36.630,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.959.800,00	4.753.800,00	3.793.498,59	79,80	3.756.868,59	79,03	36.630,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	32.135.300,00	36.012.102,28	34.823.469,67	96,70	34.786.839,67	96,60	36.630,00

Continua 2/3

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO - BA

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	794.862,64	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.402.271,38	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	26.727.023,51	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	25.992.573,95	0,00
49.2 Restos a Pagar	734.449,56	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	81.544,47	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	551.654,98	0,00

Santo Estevão, 17/02/2017

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**1.000.000,00**	**213.016,12**	**786.983,88**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.817.752,12	11.299.884,72	11.263.254,72	36.630,00	3.517.867,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**14.817.752,12**	**11.299.884,72**	**11.263.254,72**	**36.630,00**	**3.517.867,40**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-13.817.752,12**	**-11.086.868,60**	**-**	**-**	**-2.730.883,52**

FONTE:

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- **a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;**
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	24.590,00	-14.590,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	24.590,00	-14.590,00
TOTAL	10.000,00	24.590,00	-14.590,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00
TOTAL	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	24.590,00	24.590,00

FONTE:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.930.900,00	6.930.900,00	5.760.977,74	83,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	702.900,00	702.900,00	896.128,99	127,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	242.600,00	242.600,00	262.686,27	108,28
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.020.000,00	3.020.000,00	2.739.242,96	90,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.082.600,00	1.082.600,00	1.554.923,23	143,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.882.800,00	1.882.800,00	307.996,29	16,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.066.900,00	38.066.900,00	41.211.249,52	108,26
Cota-Parte FPM	28.500.000,00	28.500.000,00	31.219.439,76	109,54
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	4.770,43	119,26
Cota-Parte IPVA	1.020.000,00	1.020.000,00	1.175.772,17	115,27
Cota-Parte ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	8.683.093,22	103,37
Cota-Parte IPI-Exportação	112.000,00	112.000,00	75.218,84	67,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.900,00	30.900,00	52.955,10	171,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.900,00	30.900,00	52.955,10	171,38
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**44.997.800,00**	**44.997.800,00**	**46.972.227,26**	**104,39**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.501.900,00	8.501.900,00	8.827.262,02	103,83
Provenientes da União	8.501.900,00	8.501.900,00	8.827.262,02	103,83
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.100,00	24.100,00	12.576,95	52,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**8.526.000,00**	**8.526.000,00**	**8.839.838,97**	**103,68**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	15.467.300,00	19.386.717,21	18.845.433,54	97,21	18.845.433,54	97,21	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.475.300,00	8.660.893,53	8.411.547,28	97,12	8.411.547,28	97,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.990.700,00	10.725.523,68	10.433.886,26	97,28	10.433.886,26	97,28	0,00

Continua 1/5

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 2/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
		19.386.717,21	18.845.433,54	97,21	18.845.433,54	97,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	709.600,00	178.862,10	43.362,10	24,24	43.362,10	24,24	0,00
Investimentos	694.600,00	178.862,10	43.362,10	24,24	43.362,10	24,24	0,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 3/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL		178.862,10	43.362,10	24,24	43.362,10	24,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.176.900,00	19.565.579,31	18.888.795,64		18.888.795,64		0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	8.584.300,00	8.577.300,00	7.923.887,99	41,95	7.923.887,99	41,95	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	8.509.300,00	8.502.300,00	7.923.887,99	41,95	7.923.887,99	41,95	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.584.300,00	8.577.300,00	7.923.887,99	41,95	7.923.887,99	41,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.592.600,00	10.988.279,31	10.964.907,65	58,05	10.964.907,65	58,05	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	23,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	3.919.073,56

Continua 3/5

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 4/5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	11.383.300,00	14.662.372,98	14.245.496,55	75,42	14.245.496,55	75,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.784.300,00	3.754.971,89	3.552.107,75	18,81	3.552.107,75	18,81	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	530.300,00	295.286,28	266.905,36	1,41	266.905,36	1,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	452.300,00	478.217,51	454.138,27	2,40	454.138,27	2,40	0,00
Outras Subfunções	1.026.700,00	374.730,65	370.147,71	1,96	370.147,71	1,96	0,00
TOTAL	**16.176.900,00**	**19.565.579,31**	**18.888.795,64**	**100,00**	**18.888.795,64**	**100,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

4Esse linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

Continua 4/5

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

[1] Essa linha apresentara valor somente no Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria do ultimo bimestre do exercicio.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

NADA A DECLARAR

FONTE:

Santo Estevão, 17/02/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	85.200.000,00
Previsão Atualizada	85.200.000,00
Receitas Realizadas	84.869.332,94
Déficit Orçamentário	5.977.610,31
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.657.099,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	85.200.000,00
Créditos Adicionais	11.461.391,91
Dotação Atualizada	96.661.391,91
Despesas Empenhadas	90.886.043,25
Despesas Liquidadas	90.846.943,25
Despesas pagas	90.450.568,66
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	39.100,00
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	90.886.043,25
Liquidadas	90.846.943,25
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	39.100,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	83.003.832,81

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.082.000,00	6.320.323,14	-584,13
Resultado Primário	-116.000,00	-6.928.253,03	5.972,63

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	662.900,22	50.858,33	380.049,45	231.992,44
EXECUTIVO	334.743,20	23.600,28	311.142,92	0,00
LEGISLATIVO	68.906,53	0,00	68.906,53	0,00
EXECUTIVO	259.250,49	27.258,05	0,00	231.992,44
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.705.168,63	215.147,40	2.156.203,13	1.333.818,10
EXECUTIVO	3.705.168,63	215.147,40	2.156.203,13	1.333.818,10
TOTAL:	**4.368.068,85**	**266.005,73**	**2.536.252,58**	**1.565.810,54**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.541.105,87	25%	41,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.732.800,87	60%	78,28

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	213.016,12	786.983,88

Continua 1/2

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Município de Santo Estevão - BA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2016/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida	11.299.884,72	3.517.867,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	24.590,00	-14.590,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	9.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.964.907,65	15,00	23,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO
Relação das Despesas com Sentenças Judiciais - 6º Bimestre

Data: 28/01/2017
Período de 01/11/2016 até 31/12/2016

Data	Valor	U.O.	Projeto/Ativ.	Elemento	Empenho	Liquidação	Fornecedor

NÃO HOUVE PAGAMENTOS NO PERÍODO

Total Geral: 0,00
Número de Processos: 0

Orlando Santiago
Prefeito Municipal

Edson Santana Figueiredo
Tesoureiro

João Pereira Xavier Neto
CRC/Ba 030.011/O

Página: 1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO

Relação das Despesas com Sentenças Judiciais 6º Bimestre 2016

Data: 17/02/2017

Período: 01/11/2016 a 31/12/2016

Processo	Data	Valor	Empenho	Liquidação	Credor	CNPJ	CPF	Projeto/Atividade/Elemento/Recurso
				Histórico Resumido				
2340	21/12/2016	97.705,80	1029	2421	JOSE CARLOS BASTOS SANTANA		857.020.565-15	2.006.3.1.9.0.91.00.00.00.00.00.01.0000
				LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0004247-47.2013.8.05.0230.				
2436	30/12/2016	3.000,00	1046	2459	FRANCISCO MARCELO CONCEIÇAO NASCIMENTO		315.463.585-87	2.006.3.1.9.0.91.00.00.00.00.00.01.0000
				LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 8000145-69.2015.805.0230.				
932	23/11/2016	73.068,11	234	980	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO - FOPAG	14.042.667/0001-61		2.047.3.1.9.0.91.00.00.00.00.09.02.0018
				LIQUIDAÇÃO REFERENTE Á VENCIMENTOS E SALÁRIOS NA COMPETENCIA DE NOVEMBRO DE 2016.				
1051	21/12/2016	69.536,94	529	1116	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO - FOPAG	14.042.667/0001-61		2.047.3.1.9.0.91.00.00.00.00.09.02.0018
				LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO DECIMO TERCEIRO DO ANO DE 2016.				
1078	28/12/2016	78.915,34	523	1104	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVAO - FOPAG	14.042.667/0001-61		2.047.3.1.9.0.91.00.00.00.00.09.02.0018
				LIQUIDAÇÃO REFERENTE Á VENCIMENTOS E SALÁRIOS NA COMPETENCIA DE DEZEMBRO DE 2016.				

Total Geral: 322.226,19

Número de Processos: 5

Orlando Santiago	Edson Santana Figueiredo	Marcus Vinicius P. de Oliveira
Prefeito Municipal	Tesoureiro	Contador CRCBa. 018381/O

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N° 396/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
Gabinete do Prefeito
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 396/2017.

PUBLICADO
EM, 01/02/2017
Amanda T. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicidade e Atos Administrativos
CPF: 075.387.575-41 Dec nº 37/2017

"Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado, nomeia Comissão de Seleção para acompanhamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 13, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 159/2006,

- CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria de Educação para o funcionamento das unidades de ensino da rede pública municipal, bem como e manutenção dos serviços públicos ininterruptos, devido a existência de vagas temporárias no quadro de pessoal efetivo em razão de afastamento temporário de servidores em exercício das atividades do cargo;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República do Brasil, que permite a administração pública contratar por tempo determinado, profissionais mediante processo seletivo, que justifique excepcional interesse público;

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, que em seu art. 13, inciso VIII, determina a estrita observância de Lei Municipal própria para a contratação temporária de pessoal;

- CONSIDERANDO o art. 2º, incisos IV e V, da Lei Municipal nº 159/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de pessoal em caráter de excepcional interesse público, para a substituição de servidores públicos efetivos afastados da administração pública por motivo de licença-prêmio, licença maternidade, licença médica, licença sem vencimentos, licença para capacitação; processo que será realizado mediante avaliação de títulos, para preenchimento de 45(quarenta e cinco) vagas para professores substitutos, 22 (vinte e duas) vagas para profissionais não docentes e para cadastro de reserva dos cargos e funções técnicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão para realização de estudos, acompanhamento e fiscalização do processo de escolha de candidatos para contratação temporária.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento de que trata o art. 2º será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Carlos César Invenção dos Santos – CPF: 114.060.385-04
Recursos Humanos

Membros:

1. **Jailson Assis de Jesus** – CPF: 920.542.345-91
   Secretário Municipal de Educação

2. **Ana Claudia da Silva Santana Leite** – CPF: 888.342.125-68
   Representante da APLB sindicato

Parágrafo único - A Comissão de Acompanhamento do *caput* deste artigo poderá designar servidores, técnicos do quadro efetivo do município, em número de 03 (três), para compor subcomissão de avaliação de currículos, em razão da especificidade do cargo ou função, devendo estes, serem indicados pela Secretaria de Educação do Município.

Art. 4º - O trabalho dos membros da Comissão de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 5º - Os candidatos selecionados serão contratados no Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), ocupando por tempo determinado vagas dos cargos públicos preenchidos por servidores efetivos que se encontram afastados, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital da Seleção Simplificada, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.

Art. 6º - A Seleção Pública reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

Gilmar Moreira de Carvalho
Secretário de Administração

Rogério dos Santos Costa
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Contratações

Processo Seletivo

EDITAL N° 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ESTÊVÃO – ESTADO DA BAHIA, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto *n.º 396/2017*, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção** no âmbito da Administração Pública Municipal para provimento dos cargos de profissionais de nível superior, nível médio e nível fundamental completo e incompleto, conforme ANEXOS II e III deste Edital, para suprir necessidade temporária de trabalho, por excepcional interesse público, para o funcionamento das unidades da Secretaria de Educação, conforme o ***Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, (CRFB-88), no Art. 13, Inciso VIII, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 159/2006***, bem como para o cumprimento das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia – TCM/BA e normas contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:
1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Legislação em vigor.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter de excepcional interesse público, em postos de trabalho de nível superior, nível médio e nível fundamental completo e incompleto, **com validade até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por um prazo de igual período.**
1.3 A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículos para todos os candidatos, conforme baremas previstos no anexo IV.
1.4 A contratação temporária será realizada pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), nos termos da Lei Municipal nº 159/2006, Art. 2º incisos IV e V, para jornada de trabalho especificada nos anexos II e III deste Edital, observado o cargo pretendido pelo candidato.
1.5 A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas de professor substituto nível I, 5 (cinco) vagas para professor substituto nível superior, 10 (dez) vagas de professor substituto para educação infantil e 22 (vinte e duas) vagas para profissionais não docentes, distribuídas na forma do ANEXO II, os demais cargos para cadastro de reserva, na forma do ANEXO III.

2. Dos Requisitos Básicos:
2.1 Poderão se inscrever os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos básicos:
2.1.1 Nacionalidade brasileira;
2.1.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.1.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.1.4 Idade mínima de 18 anos;
2.1.5 Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo;
2.1.6 Habilitação legal para o exercício do cargo;

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

2.1.7 Prova documental regular das informações constadas na Ficha de Inscrição e do Currículo;
2.1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos e funções propostos;
2.1.9 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
2.1.10 Cumprir as determinações deste Edital.

3. Da Divulgação
3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico: http://www.santoestevao.ba.gov.br e nos murais do Município.

4. Das Inscrições
4.1 As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão nos dias **22 a 24 de fevereiro de 2017, das 08h00min às 18h00min**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Manoel Florentino de Moura s/n, Centro – Santo Estêvão/BA. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração com poderes específicos.
4.2 Taxa de inscrição:
4.2.1 Profissionais de nível fundamental e médio – R$ 50,00
4.2.2 Profissionais de nível superior – R$ 60,00
4.3 Procedimentos de inscrição:
4.3.1 Comparecer ao local de inscrição definido no item 4.1 deste Edital;
4.3.2 Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição, conforme modelo no ANEXO V deste Edital;
4.3.3 Apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, toda documentação relacionada no item 4.4.
4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente cópia e original dos seguintes documentos:
4.4.1 Carteira de Identidade (obrigatório);
4.4.2 CPF (obrigatório);
4.4.3 Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
4.4.4 Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório);
4.4.5 Diploma e/ou histórico escolar comprovando a escolaridade, conforme item 05 (obrigatório);
4.4.6 Carteira de Identidade Profissional com comprovante de quitação da anuidade 2016 (obrigatório para os profissionais cuja profissão é regulamentada por lei);
4.4.7 *Curriculum Vitae* com comprovação das informações, abrangendo:
- Diplomas; (cópia e original)
- Certificados de Cursos de Capacitação, Treinamento, Atualização ou Aperfeiçoamento, devidamente expedidos por Secretarias de Estado, Entidades

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Sindicais, ou entidades públicas e privadas, devidamente reconhecidas pelo MEC ou validada pela própria SEDUC; (cópia e original)

- Comprovante do pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com identificação do CPF ou nome do interessado;
- Experiência no exercício da profissão comprovada;
- Comprovação de tempo de efetivo exercício na atividade.
- Informação e comprovação anexa dos requisitos que o candidato possuir, constantes no barema específico do cargo pretendido, conforme ANEXO IV deste Edital;
- O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco do Brasil, **Agência 1133-9 conta corrente nº 38.455-0**, da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão, cujo recibo será a comprovação do pagamento efetuado;
- O pagamento só poderá ser efetuado em espécie, devendo o candidato efetuá-lo de maneira identificada.

4.5 O candidato que não apresentar e entregar toda documentação obrigatória no ato da inscrição, não poderá se inscrever no Processo Seletivo. No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atendente-conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

4.6 Às pessoas portadoras de deficiências é assegurado o direito de inscrição na presente seleção em atendimento ao Art. 37, inciso VIII, da Constituição República Federativa do Brasil, ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Estadual nº 6.677/94, com reserva de 5% (cinco por cento) das vagas.

4.7 O salário base poderá ser acrescido de adicionais conforme a natureza do serviço e previsão legal.

5. Da Seleção.

5.1. Da análise de currículo.

5.1.1. A análise de currículo será uma avaliação objetiva de caráter classificatório, conforme baremas específicos para cada cargo, constantes no ANEXO IV deste Edital e suas provas documentais (segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no item 07 deste Edital) não poderão ultrapassar 100 (cem) pontos.

5.1.2. A análise de currículo será realizada por subcomissão a ser indicada pela Secretaria de Educação.

5.1.3. No caso de exigência de comprovação de tempo de serviço (experiência profissional) será feita através da apresentação de:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (obrigatoriamente a folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função), ou;
- Contrato de prestação de serviços que deve cobrir o período da experiência profissional a ser comprovada, ou;
- Cópia de Decreto de nomeação para cargo afim, quando for o caso, e;
- Declaração de tempo de serviço pelo setor de RH ou equivalente.

5.1.4. Os documentos referidos neste item deverão ser impressos em papel oficial da empresa ou da instituição emitente, devendo ser assinados pelo respectivo

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

responsável e conter o telefone fixo para contato da autoridade que assinar o documento.

5.1.5. Serão desconsiderados os documentos referidos neste item, que não contenham todas as informações relacionadas ou preenchidas de forma incompleta e os que não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

5.1.6. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

6. Dos Critérios de Pontuação:

6.1 A seleção dos currículos dos candidatos inscritos será homologada de acordo com a contagem de pontos obtidos por cada candidato no respectivo barema, mediante apresentação de documentos comprovando os títulos apresentados até o preenchimento total das vagas existentes.

7 Da Classificação Final:

7.1 Após as etapas de inscrição e avaliação de títulos e do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo, os candidatos serão classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação decrescente.

7.2 No caso de empate terá preferência na classificação o candidato que obtiver mais pontos no item experiência profissional no cargo pretendido. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso. Caso persista o empate a vaga será decidida em sorteio entre os candidatos.

8 Dos Recursos:

8.1 Caberão recursos dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, a ser apresentado por escrito no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão – BA, situada à Praça Sete de Setembro 548, Centro, em até 24 horas após a divulgação do respectivo resultado.

8.2 Os recursos protocolados deverão ser analisados e julgados em até 24 horas, após o prazo de recebimento dos mesmos, em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado, pela Comissão de Seleção.

9 Da Contratação:

9.1 Após resultado final e obedecida a ordem de classificação, os selecionados serão contratados temporariamente levando-se em conta a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Santo Estêvão.

9.2 Os candidatos classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista as necessidades futuras das unidades da Secretaria de Educação e a conveniência da Administração Municipal.

9.3 Na hipótese de inexistir candidato à espera de vaga de reserva, e, havendo disponibilidade, o candidato contratado poderá ampliar a sua jornada de trabalho vinculada ao cargo para o qual foi aprovado, na forma da Lei, desde que não haja incompatibilidade entre si, observada a remuneração correspondente.

9.4 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal de Santo Estêvão convocará os candidatos habilitados, através de

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e de acordo com a necessidade do Município, para entrega da documentação necessária.

9.5 O Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto ou inapto para a função temporária para a qual se inscreveu deverá ser expedido por médico do Sistema Único Saúde (SUS) e entregue juntamente com a cópia de laudos de exames apresentados na perícia médica.

9.6 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.

9.7 No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- CTPS (se não tiver PIS ou PASEP);
- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo pleiteado;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública;
- Atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- Declaração de existência ou não de vínculo perante a Administração Pública das 03 (três) esferas de governo (Municipal, Estadual ou Federal) - (expedida pelo RH);
- Declaração de desimpedimento - (expedida pelo RH);
- Declaração de Bens - (expedida pelo RH);
- Uma foto 3X4.

9.8 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

10 Disposições Finais

10.1 As atribuições dos cargos para Cadastro Reserva são as definidas no ANEXO III deste Edital.

10.2 Os postos de trabalho definidos no ANEXO II deste Edital serão preenchidos entre os candidatos aprovados, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

10.3 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo ou do descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou, se contratado, terá seu contrato sumariamente rescindido, sem prejuízo das ações de natureza, cível e criminal cabíveis.

10.4 A inscrição do candidato será interpretada como uma declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente Edital.

10.5 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Santo Estevão - Bahia, 20 de fevereiro de 2017.

Jailson Assis de Jesus
Membro da Comissão

Ana Cláudia da Silva Santana Leite
Membro da Comissão

Carlos César Invenção dos Santos
Presidente da Comissão

Rogério dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7

ANEXO I

CRONOGRAMA DE PRINCIPAIS DATAS E PRAZOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Publicação do Edital do PSS	20 de fevereiro de 2017
Inscrições	22 a 24 de fevereiro de 2017
Homologação das Inscrições	1 de março de 2017
Análise dos currículos	02 a 06 de março de 2017
Publicação do Resultado parcial da análise de currículos	07 de março de 2017
Recursos	08 de março de 2017
Publicação do Resultado final da análise de currículos (após recursos)	09 de março de 2017
Homologação final	10 de março de 2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8

ANEXO II

DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E NÃO DOCENTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Professor Educação Infantil / Creche	Licenciatura em Pedagogia ou Magistério	10	R$ 1.067,82
Professor Ensino Fundamental I	Licenciatura em Pedagogia ou Magistério	30	R$ 1.067,82
Professor de História	Licenciatura em História ou Estudos Sociais	01	R$ 1.067,82
Professor de Matemática	Licenciatura em Matemática	02	R$ 1.067,82
Professor de Inglês	Licenciatura em Letras com Inglês	01	R$ 1.067,82
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	01	R$ 1.067,82
Agente de Merenda Escolar	Fundamental II	06	R$ 937,00
Agente de Limpeza Escolar	Fundamental II	07	R$ 937,00
Agente de Segurança Escolar	Fundamental II	02	R$ 937,00
Interprete de Libras	Nível Médio	02	R$ 937,00
Assistente Pedagógico	Magistério	05	R$ 937,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PARA CADASTRO DE RESERVA

Nº	Cargo/Função	Remuneração	Atuação
1.	Assistente pedagógico	R$ 937,00	Creche/Escolas de Educação Infantil (Auxiliar os docentes das turmas matriculadas na creche e escolas de educação infantil, prestando todo tipo de cuidado às crianças).
2.	Intérprete de Libras	R$ 937,00	Unidades de Ensino/Sala de Recursos (Auxiliar no processo ensino aprendizagem das crianças, jovens e adultos com problemas auditivos, intervindo e auxiliando o(s) docente(s) da(s) turma(s) que necessitar);

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (PROFESSOR DE ÁREA ESPECÍFICA)

Nome: _____
Formação: _____
Nº de Inscrição do Candidato: _____
Cargo/Função pretendida: _____
Nota obtida: _____

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA QUESITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso em Magistério do 1º grau ou Normal Nível Médio	15 pontos	
Licenciatura na área específica*	30 pontos	
Pós- graduação em área específica (01 título) **	25 pontos	
Curso de atualização na área de educação com carga horária de 80 a 359h (02 títulos, cada um valendo 7,5)	15 pontos	
Atividade docente (1,0 ponto por ano de atuação) ***	05 pontos	
Atividade docente na Rede Pública (2,0 pontos por ano de atuação)	10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

*O candidato que estiver cursando a graduação a partir do 4º semestre terá a metade da pontuação total para o quesito;
** O candidato que estiver cursando a Pós-graduação ou tiver finalizada alguma outra em área diferente da formação específica terá metade da pontuação total para o quesito;
***A pontuação do quesito "atividade docente" difere do quesito "atuação docente na Rede Pública";

Santo Estevão, ___ de março de 2017.

Comissão Examinadora
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (Professor de Ed. Infantil, Ensino Fundamental I).

Nome:_____
Formação:_____
Nº de Inscrição do Candidato:_____
Cargo/Função pretendida:_____
Nota obtida:_____

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA QUESITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso em Magistério do 1º grau ou Normal Nível Médio	15 pontos	
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	30 pontos	
Pós- graduação na área de educação (01 título)	25 pontos	
Curso de atualização na área de educação ou educação infantil com carga horária a partir de 80 a 359h (02 títulos, cada um valendo 7,5)	15 pontos	
Atividade docente (1,0 ponto por ano de atuação)***	05 pontos	
Atividade docente na Rede Pública (2,0 pontos por ano de atuação).	10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

*O candidato que estiver cursando a graduação a partir do 4º semestre terá a metade da pontuação total para o quesito;
** O candidato que estiver cursando a Pós- graduação na área de educação ou educação infantil terá metade da pontuação total para o quesito;
***A pontuação do quesito "atividade docente" difere do quesito "atuação docente na Rede Pública";

Santo Estevão, ____ de março de 2017.

Comissão Examinadora
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (Agente de Limpeza Escolar, Agente de Merenda Escolar, Agente de Segurança Escolar, Interprete de Libras)

Nome:_____
Formação:_____
Nº de Inscrição do Candidato:_____
Cargo/Função pretendida:_____
Nota obtida:_____

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA QUESITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Ensino Fundamental	10 pontos	
Ensino Médio	25 pontos	
Graduação ou Bacharelado	30 pontos	
Curso de atualização na área pretendida com carga horária de 40 a 359h (02 títulos, cada um valendo 7,5).	15 pontos	
Experiência comprovada (2,0 pontos por ano de atuação)*	10 pontos	
Experiência comprovada no Setor Público (2,0 pontos por ano de atuação) *	10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

*A pontuação do quesito "experiência comprovada" difere do quesito "experiência comprovada no Setor Público";

Santo Estevão, de março de 2017.

Comissão Examinadora
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (Assistente Pedagógico)

Nome:_____
Formação:_____
Nº de Inscrição do Candidato:_____
Cargo/Função pretendida:_____
Nota obtida:_____

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA CADA QUESITO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso em Magistério do 1º grau ou Normal Nível Médio	25 pontos	
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior	30 pontos	
Curso de atualização na área de educação ou educação infantil com carga horária de 80 a 359h (02 títulos, cada um valendo 10 pontos).	20 pontos	
Atividade docente (2,0 pontos por ano de atuação)**	10 pontos	
Atividade docente na Rede Pública (3,0 pontos por ano de atuação)**.	15 pontos	
TOTAL	100 pontos	

*O candidato que estiver cursando a graduação a partir do 4º semestre terá a metade da pontuação total para o quesito;
**A pontuação do quesito "atividade docente" difere do quesito "atuação docente na Rede Pública";

Santo Estevão, ___ de março de 2017.

Comissão Examinadora
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____
Examinador(a)_____

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO 13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

Nº DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001/2017.
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo:	
Posto de Trabalho:	

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço:	
Bairro	Cidade
Telefone: ( )	e-mail:
CPF:	Data Nascimento: ____/____/_____
RG:	Naturalidade:

	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
	Curriculum Vitae com comprovações documentais (obrigatório para todos os candidatos);
	Documento de Identidade (obrigatório para todos os candidatos);
	CPF (obrigatório para todos os candidatos);
	Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão (obrigatório para todos os candidatos);
	Diploma e/ou histórico escolar comprovando a escolaridade (obrigatório para todos os candidatos);

Venho requerer através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017. Declaro para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital N.º 001/2017, e concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a declarar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

LOCAL E DATA	ASSINATURA

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

14

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO-BA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:	Nº de Inscrição:
Cargo:	
Data:	Atendente:

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil